

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2018**

Protocolo: 19.074.660-7 Pregão Eletrônico: 441/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Adservig Vigilância Ltda.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo de 21/12/2022 a 20/12/2023.
Valor do Aditivo: R\$ 151.756,80 (cento e cinquenta e um reais, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados.
Detalhamento: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.
Assinatura: 08 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL N° 018/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES/AS, DO EDITAL 009/2022

CONSIDERANDO o Edital 009/2022, que declarou aberta a inscrição de servidores/as interessados/as em concorrer ao procedimento de promoção de 90 (noventa) vagas de Segunda Classe, sendo 70 (setenta) vagas para o cargo de Analista da Defensoria Pública e 20 (vinte) vagas para o cargo de Técnico da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o término da análise das inscrições apresentadas;
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. O resultado provisório da pontuação dos/as servidores/as que se inscreveram no Edital nº 009/2022, para promoção, conforme lista decrescente de pontuação em anexo, nos termos do art. 8º do Edital 009/2022.

Art. 2º. No prazo de 2 (dois) dias, os/as servidores/as poderão indicar erros materiais, solicitando retificação.

Parágrafo único. Os pedidos que importarem reanálise da pontuação conferida serão inadmitidos, pois a lista final é irrecorribel.

Art. 3º. Após a análise dos pedidos mencionados no artigo anterior, será expedida resolução de promoção.

Curitiba, 08 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM	SERVIDOR/A	PONTUAÇÃO
1	Diogo Bonin Maoski	231
2	Amanda Beatriz Gomes de Souza	222
3	Daniel de Brito Aragão	209
4	Mathias Loch	192
5	Taísa da Motta Oliveira	161
6	Tamires Caroline de Oliveira	150
7	Edione Bernardino	146
8	Adrielle Andreia Inácio	145
9	Roseni Barbosa dos Santos Possani	141
10	Gabriele Maria Rezende Bahr	135
11	Elisangela Mann	132
12	Louis Pasteur Fernandes Servilha	132
13	Grazielle Ganhão	131
14	Janaina Alves Teixeira	131
15	Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin	125
16	Nilva Maria Rufatto Sell	123
17	Jessica Paula da Silva Mendes	121
18	Lethicia Gaidarji Silva	118
19	Delair Spezia Pandolfo	117
20	Denise Paczkoski	113
21	Thaís Barbosa de Melo	113
22	Iara Biassio Telles Bauer	110
23	Clodoaldo Porto Filho	106
24	Patrícia Siqueira	100

25	Rosemeri Aparecida e Silva	100
26	Álvaro Mateus Santana	99
27	Bianca Cal Tavares Sitta	99
28	Patrícia Naomy Shibata Beirith	98
29	Marcos Garanhão de Paula	97
30	Janaíne Priscila Nunes dos Santos	93
31	Nayanne Costa Freire	93
32	Janaina Ferreira dos Santos	92
33	Alysha Carolynna Rocha de Oliveira	91
34	Gunther Furtado	90
35	Silvia Carolina Pamplona e Silva Dieter	90
36	Andréia Ungari Andretto	87
37	Francisco da Silva Reis Filho	87
38	Tabata Tamirys Bolsoni	85
39	Camylla Basso Franke Meneguzzo	84
40	Caroline Lober da Costa	84
41	Glaucia de Oliveira Machado	79
42	Ivonete Pereira dos Santos Oliveira	78
43	Emilia Tocie Fujiwara	75
44	Tania Moreira	75
45	Cristina Begnini Radtke	74
46	Hellen Maysa Piva	74
47	João Paulo Howeler	74
48	Rosiane Segantini Guerino	73
49	Bruna Pastório Saes Lugnani	72
50	Bruno Cordeiro	72
51	Fernanda Helena dos Santos Paim	71
52	Andrea Camargo Surek	70
53	Nayra Borges de Almeida	70
54	Samara Picoli Gomes Fernandes	70
55	Jeisa Damaris Nogueira	69
56	Patrícia Vicente Dutra	69
57	Cintia Patrícia Tomacheski Bordignon	67
58	Giordana Artifon Silva	67
59	Adriana Aparecida Moreira	66
60	Ana Letícia de França Urban	66
61	Ailton Batista dos Santos Junior	64
62	Luã Carlos Valle Dantas	64
63	Tiago Hernandes Tonin	63
64	Bruno Campos Faria	62
65	Mariana Araújo Levoratto	62
66	Mariana Persona Nogueira Vasques	62
67	Alice Santos de Souza	60
68	Patrícia Regina Olbermann Duda	60
69	Leandro Ferreira	60
70	Fabio Eiji Sato	60
71	Tobias Vieira Paim	59
72	Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos	57
73	Talitta Ribeiro Félix Silva	57
74	Juscilene Galdino da Silva	55
75	Larissa Alas Mayer	55
76	Marcel Rodrigo Alexandrino	55
77	Jeniffer dos Santos Baptista	54
78	Cristina Sant'ana de Oliveira	53

79	Nayala da Silva Souza	53
80	Marlene Myszka	52
81	Nara Damião dos Santos Lucena	51
82	Rosane Mioto dos Santos	51
83	Ane Carolina Santos Nascimento	50
84	Bruno Carvalho Teixeira	50
85	Cláudia Regina Marin	50
86	Joslei Laura Biavati	50
87	Luciano Rodrigues Seco	50
88	Marcelo Gutierrez Dieckmann	50
89	Tábata de Oliveira Polimeni	50
90	Thiago Borba Calixto dos Santos	50
91	Vanessa Maria Ribeiro Batalha	50
92	Daniella Geres de Lima Regatieri	49
93	Kemeli Rodrigues Pivetta	48
94	Monica Prudente de Morais	47
95	Cristiane Garcia Pires	45
96	Erica Regina do Carmo Gardim	45
97	Suely Mendes Barreto	45
98	Carolina Andrade Vieira Machado	44
99	Tânia Cristina Cordeiro Aldívino	43
100	Evelyn Paula Soares Matioski de Lima	42
101	Lucas Paulo Guesser	42
102	Sílvio da Cunha Messias	42
103	Alexandre Eleutério Bach	41
104	Bárbara Caroline Mendes de Carvalho	41
105	Alan Cassio da Costa	40
106	Rodolpho Santos Wolf	40
107	Vanessa Aita	40
108	Branca Garbelini Frossard	39
109	Flavia Yuri Yamazaki	37
110	Evelyze Giniescki Dias	36
111	Adolfo Juir Junior	30
112	Maira Suemi Arita	30
113	Lyane Colla	29
114	José Antonio dos Santos Gomes	22
115	Ana Luiza Chiari Braga	20
116	Katlin Nayara Bianco Monteiro	19
117	Bruna Francisconi	15

TÉCNICO/A DA DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM	SERVIDOR/A	PONTUAÇÃO
1	Victor Galindo de Mello	126
2	Ana Karenina Lira Batista	112
3	Karen Xavier Scarpin	92
4	Luís Guilherme Marques da Silva de Oliveira	87
5	Márcia Cristina de Oliveira	82
6	Gláucio Emanuel Marcondes	80
7	Luciane Albano Capela de Oliveira	80
8	Cristian de Andrade Urban	78



9	Eduardo José Ramalho Stroparo	77
10	Larissa Michele Fernandes de Assunção	75
11	Marcia Aparecida Pereira Rodrigues	71
12	Aline Prazeres Begnini de Almeida	67
13	Wanessa Aparecida Brito do Nascimento	67
14	Cleverson Nascimento de Mello	66
15	Isabella Bez Melo	61
16	José Paulo da Cruz	57
17	Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro	57
18	Jaqueleine Garai de Quadros	56
19	Aldenise Costa de Carvalho	52
20	Francini dos Santos Pelegrini	50
21	Adelson Pereira de Cristo	45
22	Mariana Bittencourt de Oliveira	41
23	Caroline Gonçalves Ulbrich	35
24	Fernando Rudolf Wienbeck	35
25	Jhonny William de Souza Augusto	35
26	Adriana Assis de Oliveira	23
27	Pedro Augusto Cotrim Cesnik	18

RESOLUÇÃO DPG N° 315, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de Defensores Públicos para a Segunda Categoria - Anna Carolina Carneiro Leão Duarte

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP n° 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 014/2022;

Considerando o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção n° 001, inserido nos autos **18.543.166-5**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) **Anna Carolina Carneiro Leão Duarte** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Resolução possui efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG N° 316, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de Defensores Públicos para a Segunda Categoria - Renato Martins de Albuquerque e Amanda Louise Ribeiro da Luz

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP n° 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 014/2022;

Considerando o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção n° 002, inserido nos autos **18.543.166-5**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) **Renato Martins de Albuquerque** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) **Amanda Louise Ribeiro da Luz** ao cargo de Defensor(a)

Público(a) de 2^a Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução possui efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG N° 317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de Defensores Públicos para a Segunda Categoria - Aline Valério Bastos e Terena Figueiredo Nery

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP n° 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 014/2022;

Considerando o deliberado na 9^a Reunião Ordinária de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção n° 003, inserido nos autos **18.543.166-5**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) **Aline Valério Bastos** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2^a Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) **Terena Figueiredo Nery** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2^a Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução possui efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG N° 318, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de Defensores Públicos para a Segunda Categoria - Pedro Henrique Piro Martins e Luana Neves Alves

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP n° 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 014/2022;

Considerando o deliberado na 9^a Reunião Ordinária de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção n° 004, inserido nos autos **18.543.166-5**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) **Pedro Henrique Piro Martins** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2^a Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) **Luana Neves Alves** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2^a Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução possui efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 319, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de Defensores Públícos para a Segunda Categoria - Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro e Tales Miletto Dutervil Cury

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;
Considerando o contido no Edital CSDP 014/2022;
Considerando o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022;
Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 005, inserido nos autos **18.543.166-5**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) **Tales Miletto Dutervil Cury** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução possui efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 320, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de Defensores Públícos para a Segunda Categoria - Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;
Considerando o contido no Edital CSDP 014/2022;
Considerando o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022;
Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 006, inserido nos autos **18.543.166-5**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução possui efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

PORTARIA 303/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 133 de 28 de outubro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Giordana Artifon Silva	Analista	73462487	14	01/11/2022 A 14/11/2022

Curitiba, 08 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 302/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** os Laudos CSO nº 132 de 10 de outubro de 2022 e CSO nº 134 de 09 de novembro de 2022.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Vania Nobrega Ananias	Analista	69500331	33	10/10/2022 a 11/11/2022

Curitiba, 08 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CAM Nº 25/2022

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora PATRÍCIA RODRIGUES MENDES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a ANALISTA DA DEFENSORIA infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Natalia Luersen Moreira	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	06/12/2022	16/12/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a ANALISTA DA DEFENSORIA infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Natalia Luersen Moreira	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	29/11/2022	09/12/2022

Curitiba, 07 de novembro de 2022.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM